



## ATA DO ATO PÚBLICO

### CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO PROCEDIMENTO N.º 14/2026

Pelas catorze horas e trinta minutos do dia dezassete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri, designado por deliberação de Câmara Municipal de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo comparecido, António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, na qualidade de presidente, Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, na qualidade de primeira vogal e Nadine Ambrósio Peixinho, na qualidade de segundo vogal, para se proceder à abertura das propostas apresentadas relativas ao **procedimento n.º 14/2026** para a **Concessão da exploração do bar da praia fluvial de Carvoeiro**.

Declarado aberto o ato público, o presidente do júri procedeu à identificação do procedimento:

O objeto do procedimento é a **Concessão da exploração do bar da praia fluvial de Carvoeiro - Procedimento n.º 14/2026**.

O prazo inicial da concessão será de 3 anos, ou seja, de junho 2026 a setembro de 2028, com a possibilidade de renovação por mais 2 anos, mediante os seguintes requisitos, cumulativamente:

- Interesse de ambas as partes;
- Análise por parte do Município, em relação ao funcionamento dos 3 anos iniciais de concessão, tendo em conta o cumprimento do estipulado no caderno de encargos e respetivo contrato de concessão.

O **Critério de adjudicação** será a **proposta que apresentar o maior valor de renda**, tendo em conta o valor mínimo de **€1.100,00 (mil e cem euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Identificado o procedimento o júri procedeu à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.



Lista de candidatos	Data entrega da proposta	Hora de entrega da proposta
Tartarugas e Sereias, Lda.	11/03/2026	11:56

O júri verificou que se encontrava presente o concorrente:-----

**Tartarugas e Sereias, Lda.** – Luís Castela;-----

Seguidamente o júri procedeu à abertura do sobrescrito exterior, bem como o relativo aos “DOCUMENTOS” e procedeu à sua análise tendo deliberado o seguinte:-----

**Admitir** o concorrente, **Tartarugas e Sereias, Lda**, por ter apresentado todos os documentos solicitados no artigo 15.º do Programa de Procedimento;-----

De seguida, o presidente do júri, procedeu à abertura do envelope da proposta, que após análise dos documentos constantes, o júri deliberou admitir o concorrente **Tartarugas e Sereias, Lda**, por se mostrarem cumpridas todas as formalidades exigidas.-----

O presidente do júri informou quais os valores apresentados pelo concorrente.-----

**Tartarugas e Sereias - €8.780,49** (oito mil, setecentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do valor do Iva;-----

O Júri colocou à disposição do presente, para consulta, todos os documentos.-----

-----

-----



Não havendo mais nada a tratar o júri dá por encerrado o ato público do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,

António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Presidente

Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, 1.º vogal

Nadine Ambrósio Peixinho, 2.º vogal

